

---

### ESCLARECIMENTOS 3

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2020

#### 1. Relatório

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 034/2020, que tem por objeto “Registro de preços para a aquisição de cadeiras giratórias e mesas para escritório para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná”, nos seguintes termos:

*1) Em relação a imagem referencial e o descritivo:*

*Na imagem referencial há uma imagem de cadeira com encosto estofado com espuma e totalmente revestido.*

*No descritivo cita:*

*2.1.3.1. Encosto em tela de alta resistência 100% poliéster;*

*Solicitamos esclarecer se o encosto é em tela de poliéster sem utilização de espumas como descrito ou Estofado como da imagem.*

*2 – Quanto as dimensões do Encosto:*

*No edital é descrito:*

*2.1.1.2. Encosto: Largura 570 (quinhentos e setenta) mm e profundidade 560 (quinhentos e sessenta) mm, podendo variar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos;*

*Primeiramente solicitamos esclarecer quanto ao termo “profundidade”, entendendo se tratar de um Encosto, tal palavra foi interpretada como a “Altura” ou “Extensão Vertical do encosto”.*

*Quanto as medidas do encosto, é exigido uma largura de 570 mm, tal medida parece ser um erro, pois não há no mercado nacional cadeiras com encosto em tela, com a medida de largura para o encosto especificada, mesmo com os 5% de tolerância.*

*Para citar como exemplo, apesar da imagem referencial do Edital ser de uma cadeira com encosto estofado, em pesquisa de mercado é possível identificar*

---

*que o modelo usado como referência de imagem, é de uma cadeira de encosto alto, que possui medidas de 460 mm de largura para 540 mm de altura, conforme imagem da internet.*

Com base nessa referência, considerando uma medida proporcional para um encosto alto, ser de formato retangular, sugerimos a alteração das dimensões do encosto para:

Largura 470(quatrocentos e setenta) mm e profundidade(altura) 560(quinhetos e sessenta) mm..;

Mantendo assim a medida de profundidade(altura) do edital de 560 mm e apenas alterando a largura.

## **2. Resposta**

1) O encosto deverá ser em tela de alta resistência 100% poliéster, conforme item 2.1.3.1 do termo referência.

2) De acordo com manifestação da área técnica competente nessa questão (Departamento de Infraestrutura e Materiais), faz-se necessária a revisão do item 2.1.1.2 do termo de referência, para que passe a constar da seguinte maneira:

2.1.1.2. Encosto: Largura 470 (quatrocentos e setenta) mm e altura 560 (quinhetos e sessenta) mm, podendo variar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos;

A largura do encosto de 470 mm, menor do que a largura do assento, é mais usual no mercado do que a de 570 mm. Também, o termo correto é “altura”, e não “profundidade”.

Diante do exposto, considerando a necessidade de ajustar o termo de referência nos moldes expostos e demais providências cabíveis, entende-se pertinente a



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Coordenadoria-Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições

---

suspensão temporária do presente pregão eletrônico — como já consignado na resposta ao pedido de esclarecimentos anterior.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

TIAGO HERNANDES TONIN

Pregoeiro